



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sábado, 02 de outubro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 98 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 95 de 22 de setembro de 2021 foi publicada no Diário do Município com erro material, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação, em virtude das correções abaixo apontadas:

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedido o exercício/gozo da licença prêmio, no período de 01 de outubro de 2020 a 01 de março de 2022, a **ROSILENE DIAS DE ARAÚJO**, servidora pública do Município de Passagem - PB.

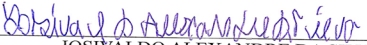
Leia-se:

Art. 1º. Fica concedido o exercício/gozo da licença prêmio, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2022, a **ROSILENE DIAS DE ARAÚJO**, servidora pública do Município de Passagem - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação da portaria retificada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br